

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 658

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 051/2014, conforme processos aprovados na 132ª Reunião do CONSEPE, realizada no dia 12 de junho de 2018,

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Ciências da Saúde, Incentivo Funcional por Produção Científica:

<b>Professor (a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Classe</b>	<b>Processo</b>
Carlos Vitório de Oliveira	73.280423-3	Assistente	84/2018
Eduardo da Silva Alves	73.640325-9	Visitante	85/2018
Irany Santana Salomão	73.410727-1	Assistente	83/2018
Talita Machado Levi	73.525153-6	Adjunto	105/2018

Art. 2º - O Incentivo será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 13 de junho de 2018.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)